



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 14/04/2026

DECRETO Nº 14.160, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSEMP, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS-SEMUSD E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSEMP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 21.265.000,00 (Vinte e um milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.160				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSEMP, Secretaria Municipal de Serviços Delegados-SEMUSD e Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.02.04.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		100.000,00
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1500		1.200.000,00

02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.92	1500		3.000.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		200.000,00
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.000.000,00
02.22.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		100.000,00
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500	3.500.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	1500	3.600.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1540		2.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1540		6.000.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1540	3.000.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1540	3.500.000,00	
02.07.02.12.365.5011.1077	4.4.90.51	1540	1.000.000,00	
02.07.02.12.365.5011.2115	3.3.90.30	1540	500.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1550		1.800.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1550	1.800.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2018	3.3.90.39	1573		700.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.30	1573	700.000,00	
02.22.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1704		2.000.000,00
02.22.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		1.665.000,00
04.31.01.04.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	1.665.000,00	
		Total	21.265.000,00	21.265.000,00

Id. 02433/2026

DECRETO Nº 14.163 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº. 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMAM	ASSESSOR TÉCNICO DE AMBIENTE	DAS I	0058			4191	CD	COORDENADOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE
					4192	CD	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	